



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 46 de 15 de junho de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, através deste **Edital Extra – complementar ao Edital PROGRAD nº 45/2018**, torna pública a abertura das inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária do 2º semestre de 2018**, exclusivamente para as áreas relacionadas no Anexo I deste edital. Este programa não oferece bolsas acadêmicas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em todos os concursos de monitoria conforme estão ofertados no Anexo I. Entretanto, não se pode **exercer mais de 01 (uma) monitoria voluntária por semestre ou período letivo**, ainda sem incidir prejuízo ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno, conforme for o enquadramento de cada caso

1.2 Pré-requisitos para participar nos concursos de qualquer disciplina ofertada no Anexo I:

I – Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da UFCSPA, desde que não se sobreponham às normas restritas internas de cada curso;

II – Ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) listadas no Anexo I;

III – Satisfazer os pré-requisitos específicos estipulados pela(s) disciplina(s).

1.3 Matriculados na **5ª e 6ª séries do curso de Medicina** estão impedidos de participar deste programa.

1.4 **Período de inscrição: 18 a 20 de junho de 2018.**

1.5 **Local de inscrição: presencialmente** no balcão da **Secretaria do DERCA**. A divulgação dos inscritos será no dia **21 de junho**.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 A aplicação das provas e entrevistas ocorrerá entre os dias **25 e 29 de junho**, conforme as datas indicadas no Anexo I.

2.2 A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – os(as) candidatos(as) receberão uma nota pelo desempenho na prova teórica ou teórico-prática, bem como na entrevista, com observância da escala de zero a dez, sendo obrigatória a realização de ambas as modalidades (prova + entrevista) pelo docente regente da disciplina, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

II – será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha obtido nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas do processo seletivo;

III – em caso de ocorrerem médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor nota na prova teórica ou teórico-prática;
- b) melhor desempenho acadêmico na disciplina onde será exercida a monitoria;
- c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

2.3 As Atas de Seleção serão entregues pelos professores regentes das disciplinas ao DERCA até o dia **04 de julho de 2018**.

3. DOS RESULTADOS:

3.1 A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia **09 de julho de 2018** no endereço: <http://ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

3.2 A aceitação ou não da vaga de Monitor(a) será feita quando da assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) candidato (a), no DERCA.

3.3 A assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá no DERCA a partir do primeiro dia letivo do 2º semestre de 2018.

4. DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, por um período letivo completo e conforme a natureza da disciplina, mediante a entrega do “Plano de Atividades”, devidamente preenchido e assinado pelo Docente Orientador e Regente da disciplina, além da assinatura do “Termo de Compromisso”, conforme itens 3.2 e 3.3 deste edital.

4.2 Ao final do período da Monitoria, conforme Artigo 19, parágrafo único, do Regulamento deste programa, o professor orientador deverá entregar no DERCA, o **Relatório Final do Professor Orientador, com nota final** (igual a sete ou maior para aprovação), e o **Relatório Final do Monitor**, devidamente assinados pelo Professor Regente da Disciplina, pelo Professor Orientador e pelo Aluno Monitor. Os formulários destes relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico da UFCSPA: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

4.3 Terá direito ao Certificado de Participação no Programa de Monitoria, emitido pelo DERCA, o monitor que desempenhar suas atividades por um período igual ou superior a dezesseis semanas (160 horas) e que obtiver nota superior a 7,0 (sete) na avaliação apresentada pelo professor orientador em seu relatório final.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4.4 O monitor que participar do Programa por um período superior a 4 (quatro) e inferior a 16 (dezesesseis) semanas (entre 40 e 160 horas) receberá Declaração de Participação, emitida pelo DERCA, com especificação do período de efetiva participação no Programa.

4.5 A emissão de certificados de participação como Professor Orientador e/ou Monitor estará condicionada à entrega de todos os documentos relativos à Monitoria, devidamente preenchidos e assinados, conforme regulamento do programa.

4.6 Para os monitores com todos os documentos entregues e nota final de aprovação, a emissão dos certificados e pontuação no histórico acadêmico ocorrem a partir do fim do período letivo.

4.7 Casos omissos em relação aos itens 4.5 e 4.6, ou qualquer dúvida em relação a este programa, favor contatar monitoriaepid@ufcspa.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária está disponível em: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf.

Márcia Rosa da Costa

Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

**Relação de Disciplinas para Inscrição no Programa de Monitoria do 2ª Semestre de 2018
-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGRAD 45/2018-**

DISCIPLINA	CURSO	VIGÊNCIA (semestre)	VAGAS	DATA	HORA	LOCAL	PRÉ-REQUISITOS	PROFESSOR REGENTE
Álgebra Vetorial e Matricial	Informática Biomédica	2º	3	28/jun	10h	Sala 216, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina ou Álgebra Linear (mínimo de 60h) até o final do 1º semestre de 2018.	Viviane Rodrigues Botelho
Bioquímica Clínica	Biomedicina (Noturno)	2º	1	25/jun	16h	Sala 200C, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina. Ser acadêmico dos cursos de Biomedicina (Diurno ou Noturno) ou de Farmácia (a disciplina equivalente se denomina Bioquímica III).	Liane Nanci Rotta
Botânica	Farmácia	2º	1	25/jun	15h	Sala 206, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Márcia Vignoli da Silva
Cálculo e Geometria Analítica II	Física Médica, Química Medicinal	2º	4	28/jun	9h	Sala 216, Prédio 01	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo e Geometria Analítica II ou Cálculo II (90h) até o final do 1º semestre de 2018.	Viviane Rodrigues Botelho
Cálculo I	Informática Biomédica	2º	2	28/jun	11h	Sala 216, Prédio 01	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo e Geometria Analítica I ou Cálculo I (mínimo de 60h) até o final do 1º semestre de 2018.	Viviane Rodrigues Botelho
Citologia Clínica e Líquidos Corporais	Farmácia	2º	1	25/jun	16h	Sala 200C, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina. Ser acadêmico dos cursos de Biomedicina (Diurno ou Noturno) ou de Farmácia.	Liane Nanci Rotta
Controle de Qualidade Laboratorial	Biomedicina (Diurno)	2º	1	25/jun	18h	Laboratório 214, Prédio 02	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Sheila Bünecker Lecke
Cuidado de Enfermagem no Trauma	Enfermagem	2º	2	28/jun	12h	Departamento de Enfermagem	Ter cursado com aprovação esta disciplina. Alunos do 2º ou 3º ano.	Karin Viegas
Epidemiologia	Medicina	2º	2	28/jun	18h	Sala 411, Prédio 01	Ter cursado com aprovação as disciplinas de Metodologia Científica e Epidemiologia.	Alice Zelmanowicz / Eliana Wendland
Equações Diferenciais	Química Medicinal	2º	2	28/jun	12h	Sala 216, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina (90h) até o final do primeiro semestre de 2018.	Viviane Rodrigues Botelho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Fisioterapia Respiratória II	Fisioterapia	2º	2	27/jun	14h	Sala 606, Prédio 01	Ter cursado com aprovação esta disciplina. Ter disponibilidade para participar da disciplina (horários necessários: 5ºf das 8h às 12h).	Mariane Borba Monteiro
Infectologia	Medicina	2º	5	25/jun	9h	Sala da DIP (Infectologia), 3º andar do HSC da Santa Casa	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Paulo Behar
Medicina Legal	Medicina	2º	2	26/jun	11h	Sala 10, subsolo Prédio 01	Ter cursado esta disciplina com aprovação.	Rita de Cássia Sant'Anna Alves
Patologia	Biomedicina (Noturno)	2º	2	26/jun	11h	Sala 10, subsolo Prédio 01	Ter cursado esta disciplina com aprovação do curso de Biomedicina (Diurno ou Noturno).	Rita de Cássia Sant'Anna Alves
Patologia em Clínica Médica	Medicina	2º	1	28/jun	13h	Sala 10, subsolo Prédio 01	Ter cursado esta disciplina com aprovação.	Pedro Bandeira Aleixo
PDCI Introdução ao Transplante de Órgãos	Medicina, Enfermagem, Biomedicina	2º	4	a definir entre 25 e 29 de junho	a definir	Secretaria da Diálise na ISCMPA - 3º andar Policlínica Santa Clara	Ter cursado com aprovação esta disciplina de Doação de Órgãos.	Clotilde Druck Garcia
Psicodiagnóstico	Psicologia	2º	1	25/jun	16h	Sala 208	Ter cursado com aprovação esta disciplina.	Gabriela Peretti Wagner